



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.922 DE 13 DE ABRIL DE 2021

PAULA RODRIGUES PERES, Advogada Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº
7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço
extraordinário em horário normal;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Municipal possui apenas uma
servidora lotada no setor e que, atualmente, não conta com estagiário para auxiliar nas
atividades desenvolvidas na Procuradoria;

CONSIDERANDO que todos os estagiários do curso de Direito
aprovados no teste seletivo realizado pela Prefeitura Municipal já foram convocados não
havendo lista de espera;

CONSIDERANDO que ainda será realizado um novo processo seletivo
para escolha de estagiário;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora **LORENA VICENTIN VATER** a realizar no
máximo **30 horas de serviço extraordinário, no mês de abril de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado
do Paraná, em **13 de abril de 2021, 78º** da Emancipação Política.

PAULA RODRIGUES PERES
